



Decreto Nº 171 - de 12 de Dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-169 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	300,00
2.04.00.04.123.0001.2.0020-171 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	200,00
2.04.00.04.123.0001.2.0020-268 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	300,00
2.04.00.09.272.0000.9.0001-170 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM	- - - - - R\$	2.878,99
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.678,99
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.678,99

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0010-100 - 3.3.90.93.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0038-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	- - - - - R\$	69.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0040-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	- - - - - R\$	78.200,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.618,91
2.06.01.12.361.0004.2.0037-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	32.658,58
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	2.613,67
2.06.01.12.122.0003.2.0034-100 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.016,16
2.06.01.12.361.0004.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	189.507,32
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	189.507,32

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	- - - - - R\$	18.952,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.952,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	18.952,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	- - - - - R\$	55.405,37
2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.1.91.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	- - - - - R\$	10.972,07
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	66.377,44
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	66.377,44

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0061-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	- - - - - R\$	15.141,56
2.10.01.10.301.0006.2.0061-102 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	- - - - - R\$	3.258,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.399,93

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-132 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	- - - - - R\$	16.968,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	16.968,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	35.367,93
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	315.383,68

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **315.383,68**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADUÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.1.0001-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - - R\$	147.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	147.200,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	147.200,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	147.200,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12 / 12 / 22
Coordenadoria de Gabinete



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	4.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-170 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	188,56
2.03.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMPAR	----- R\$	9.758,44
2.03.00.04.122.0001.2.0016-170 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	606,41
2.03.00.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.053,41
Total da Unidade 03	----- R\$	12.053,41
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.28.846.0000.9.0004-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	----- R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.400,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.400,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	----- R\$	3.141,56
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	16.405,37
2.05.00.17.512.0010.2.0028-170 - 3.1.90.11.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	1.904,52
2.05.00.17.512.0010.1.0017-169 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$	300,00
2.05.00.27.812.0005.1.0025-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	----- R\$	179,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.930,95
Total da Unidade 05	----- R\$	21.930,95
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	24.952,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	29.355,94
2.06.01.12.361.0004.2.0036-119 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.302,64
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	5.635,07
2.06.01.12.361.0004.2.0037-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	1.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	269,38
2.06.01.12.361.0004.1.0029-171 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	63.715,03
Total da Unidade 06	----- R\$	63.715,03
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0014.2.0056-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$	816,29
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	816,29
Total da Unidade 08	----- R\$	816,29
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	35.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	47.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	47.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	298.115,68
Total Geral Anulado	----- R\$	298.115,68

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Dezembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12 / 12 / 22
Coordenador(a) de Gestão